Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@camaradeilheus.ba.gov.br
Contatos: 0**73 98814-1112 / 99868-8767

Indicação nº_____/2022

Exmo. SR. Jerbson Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Prefeito do Munícipio de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja realizado **NO BAIRRO TAPERA - A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS LOGRADOUROS E PRAÇAS QUE INTEGRAM O BAIRRO TAPERA. CONFORME ANEXO:**

1. Avenida Antônio Carlos Magalhães - de 862/863 ao fim
2. Avenida Conselheiro Antônio Francisco Badaró (lado par)
3. Avenida Itabuna
4. Avenida Professor Milton Santos (lado par)
5. Avenida Uberlândia
6. Ladeira da Conceição
7. Praça Jorge Nery
8. Rua Alto Bela Vista
9. Rua Alto Uberlândia
10. Rua Andes
11. Rua Boa Nova
12. Rua Celso Furtado
13. Rua Ciridião Durval
14. Rua das Pratas
15. Rua do Cacau
16. Rua do Livramento
17. Rua Domingos José
18. Rua Dorneles Vargas
19. Rua dos Maçons
20. Rua Durval Souza Filho
21. Rua Frei Damião
22. Rua Frei Domingos Demeyere
23. Rua Frei Tiago Santana
24. Rua Guanabara
25. Rua Independência
26. Rua Ipanema
27. Rua Jasmim
28. Rua Lenita Melo Reis
29. Rua Miguel de Almeida Pereira
30. Rua Montes Claros

31. Rua Porto Rico
32. Rua Principal
33. Rua Radialista Evaldo Tabajara
34. Rua Raimundo Manoel Santana Ferreira
35. Rua Rio Almada
36. Rua Senhor do Bomfim
37. Travessa Avenida Itabuna
38. Travessa Jornalista Evaldo Tabajara
39. Travessa Uberlândia

Justificativa:

Solicitar a instalação das placas com os nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correio e Comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

É preciso ter maior agilidade para instalação das placas após a aprovação da referida Lei n° 4024/2019, que denomina e atualiza os topônimos dos logradores e praças dos bairros da cidade de Ilhéus.

Esse problema das ruas ainda não identificadas adequadamente é um grande problema para o Município. O vereador ponderou que a Administração Municipal priorize essa proposição como forma de demonstrar planejamento, organização e respeito aos Visitantes, moradores e profissionais atuam nas vias públicas.
Assim, pedimos ao setor competente que viabilize tal solicitação, com sentido de melhorar mobilidade urbana e a qualidade de vida da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 22 de MARÇO de 2022.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador